

PUBLICADO

20 / 12 / 2022
[assinatura]



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal que menciona.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Jair Humberto da Silva, Presidente desta Casa de Leis, promulgo e publico o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Catalão, referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2010, em dissonância com o Acórdão AC-IM nº 11110/2013, do Processo nº 05344/11, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão